



PORTARIA Nº. 211/2018

“Torna sem efeito nomeação de Agente de Controle Interno em Estágio Probatório e Reposiciona o candidato na lista de classificação.”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Torna sem efeito a portaria 188/2018, que nomeia **Vilson Machado Vargas**, em Estágio Probatório, para assumir o cargo de Agente de Controle Interno, conforme aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº. 019/2015, Resultado Final conforme Edital 037/2015, percebendo mensalmente os vencimentos correspondentes ao “Padrão 11”, “Classe A”, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.909/2018.

Parágrafo único – Parágrafo único – A portaria é tornada sem efeito em virtude do servidor nomeado no art. 1º, ter solicitado passar para o final da lista do certame.

Art. 2º. Reposiciona de acordo com requerimento formulado, o candidato **Vilson Machado Vargas**, para o final da lista de classificação dos aprovados no concurso público objeto do Edital nº 019/2015, Resultado Final conforme Edital 037/2015, passando da 8ª para a 47ª classificação.

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada - RS, 18 de junho de 2018, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer
Secretário da Administração